

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR  
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022 – IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 637/2022-DIRET, 3652ª sessão, realizada em 29/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 06/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00002427/2022-54, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 58 - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA R\$ 65.500,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 96 permanecerá sobrestado, até momento oportuno, para deliberação. Além disso, comunica-se o licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44640/2021**  
Processo: 00431-00017847/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2021 a Julho/2022, no percentual de 10,06%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta contrato originário; 3) O valor global do contrato passará de R\$ 5.999.235,84 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.601.046,40 (seis milhões, seiscentos e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos); 4) O valor do subsídio pago pela SEDES passará de R\$ 4.971.507,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5.573.318,40 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 01/10/2022 a 01/10/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00737, no valor de 1.532.978,20 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 20/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Processo SEI-GDF nº 00431-00019694/2022-57. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF localizadas na região administrativa de Taguatinga/DF, conforme

especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do item 01 com os lances de R\$ 5.141.601,60 (cinco milhões e cento e quarenta e um mil e seiscientos e um reais e sessenta centavos). Adjudicado à empresa: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - CNPJ nº 23.540/0001-14. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858. Informações: (61) 3773-7220.

**ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA**  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo: 00392-00020467/2022-79 – Compromitente: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH - CNPJ 02.342.553/0001-58; Compromissária: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, – CNPJ 09.335.575/0001-30. Objeto: elaboração e fornecimento, pela COMPROMISSÁRIA, de levantamento socioeconômico e demais estudos e documentos necessários para viabilizar a elaboração e análise do projeto de regularização referente às áreas a serem definidas como Áreas de Parcelamento Condicionado – APC - Urbanística da ARIS Primavera. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, com alterações decorrentes da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Vigência: vigência até o esgotamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, observado, ainda, o previsto no item 3.2 da Cláusula Terceira. Data da Celebração: 15/09/2022. Signatários: Pela Compromissária: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Compromitente: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**

Processo: 00392-00010435/2019-60 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 33.852.688/0001-974. Objeto: Baseado nas análises da Nota Técnica Nº 32/2022 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPHAB, prorrogar-se o PRAZO DE VIGÊNCIA, de 01/10/2022 para 01/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: RAFAEL DE MATOS BERTASSO, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, pág. 47).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020**

Processo: 00392-00003556/2020-99 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA-ME, – CNPJ 24.928.103/0001-84. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de outubro de 2022 até 09 de outubro de 2023, em conformidade com o artigo 127 do RILC-CODHAB/DF e com o artigo 81 § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 28/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, pág. 47; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2022, pág. 70).

**EDITAL Nº 527/2022**

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto Distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Espírito Santo, lote 12 - Vila Planalto/DF, em nome da Sra. Ana Maria Brasil, inscrita no CPF: \*\*\*.960.031.\*\*\*.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Espírito Santo, lote 12 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 28 setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO  
Diretor- Presidente

**EDITAL Nº 528/2022**

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto Distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei